

IMPLANTAÇÃO DE LAVOURA DE PALMA ADENSADA

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Mapeamento e melhoria de Processos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviço Tecnológico

4. Tipo de serviço / instrumento

Acesso a Serviço Tecnológico / Consultoria Tecnológica

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

MEI, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 00 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E DIAGNÓSTICO

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora

de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta

ENTREGA ETAPA 00: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 01 | AVALIAR E SELECIONAR O CAMPO E ORIENTAR SOBRE SUBSOLAGEM E GRADAGEM

O consultor avalia a propriedade do cliente e seleciona a área adequada a implantação da lavoura de palma. É realizada em conjunto uma orientação sobre o uso da mecanização, para ser realizada subsolagem ou gradagem do solo, como primeira atividade de pré-plantio.

ENTREGA ETAPA 01: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem sobre os tipos de mecanização do solo antes do plantio, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

ETAPA 02 | ANÁLISE DA ÁREA PARA PLANTIO

É realizada nessa fase um estudo da topografia da área para o cálculo da declividade, cálculo do número de patamares de plantio e marcação das linhas de nível. É feito também a marcação das linhas de plantio para abertura dos sulcos na área e orientação sobre o uso de equipamentos de irrigação e manejo da água, caso seja necessário.

ENTREGA ETAPA 02: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem o produtor na implantação dos sulcos, curvas de níveis e número de linhas para plantio e dimensionamento da irrigação, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

ETAPA 03 | PREPARAÇÃO DAS SEMENTES

Nesta etapa é feita uma preparação das sementes de palma forrageira, com aplicação preventiva de fungicida e aplicação do repouso para a cicatrização dos cortes, respeitando o tempo necessário antes do plantio.

ENTREGA ETAPA 03: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, com memorial gráfico, contendo dados que orientem o produtor no preparo das sementes de palma antes do plantio, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

ETAPA 4 | ADUBAÇÃO E PLANTIO

O produtor é orientado sobre a adubação de fundação, sendo previamente realizado uma análise de solo, cálculo da adubação de fundação, seleção e cálculo da calagem, quando aplicável quantidade de cada fertilizante, aplicação de adubação de fundação e plantio.

ENTREGA ETAPA 04: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem o produtor no preparo do solo com a calagem, quando aplicável e a adubação de fundação e a quantidade correta de cada a fertilizante a ser adicionado ao solo, e sobre o plantio da palma, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

ETAPA 05 | ADUBAÇÃO DE COBERTURA

O consultor orienta o produtor sobre a adubação de cobertura, sua importância na garantia da boa produtividade da cultura, diferenciando os tipos de adubação existente, mineral e orgânica, e qual a ideal para o cultivo.

ENTREGA ETAPA 05: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem o produtor no preparo da adubação de cobertura atentando a qual ser utilizada, mineral ou orgânica, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

ETAPA 06 | MANEJO DE PRAGAS

O consultor orienta o produtor sobre o manejo de pragas, doenças e erva daninhas, com prescrição de cada defensivo com receituário agrônomo, orientação das técnicas de aplicação dos defensivos químicos e/ou alternativos e para utilização do EPI.

ENTREGA ETAPA 06: Apresentação de relatório assinado pelo produtor e pelo consultor, contendo dados que orientem o produtor no controle de pragas, doenças e plantas invasoras, visando a correta aplicação da atividade na propriedade.

10. Benefícios e resultados esperados

Consultoria tecnológica com foco na implantação de uma lavoura de palma em regime de super densamento, que promova a maior produtividade da área, aumento da renda do produtor, ampliação do suporte alimentar, redução do uso de água, redução de custos.

11. Estrutura e materiais necessários

1. Disponibilidade de área;
2. Equipamento para plantio e irrigação;
3. Disponibilidade das sementes;
4. Água disponível.

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho do prestador de serviço;

3. Proceder ao acompanhamento e à supervisão das consultorias tecnológicas desenvolvidas em sua propriedade e que estão no objeto deste Termo de Adesão;
4. Empenhar-se para viabilizar a execução das ações planejadas e promover a participação e o envolvimento de sua equipe de colaboradores;
5. Informar, fornecer e auxiliar a coleta de dados, de estrito interesse técnico, além do cumprimento integral das orientações emitidas pelo consultor em atividade;
6. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
7. Atender a equipe técnica do programa nas datas e horários agendados pela entidade executora dos serviços;
8. Providenciar os equipamentos de plantio e irrigação, caso não tenha na propriedade, além dos insumos e sementes para plantio
9. Reportar ao Sebrae qualquer problema encontrado durante o atendimento.
10. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Cumprir todas as etapas previstas no plano inicial do projeto, garantindo que todas as etapas serão sucedidas por suas respectivas entregas;
3. Realizar todas as etapas sem custo adicional;
4. Preparar escopo e cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades;
5. Realizar o trabalho, desenvolvendo o diagnóstico e/ou a consultoria.
6. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
7. Cumprir o prazo estabelecido com o produtor para realização de todas as etapas do projeto.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Quadro profissional composto por Técnico Agrícola, Tecnólogo, Engenheiro Agrônomo ou Zootecnista.

15. Pré-diagnóstico

1. Qual a área da propriedade?
2. Existe disponibilidade de água?
3. Já foi implantada palma na fazenda?
4. Qual a quantidade de animais a serem alimentados?
5. Qual a localização da fazenda?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. As consultorias contratadas serão realizadas em uma única propriedade, mencionada na identificação desse termo;
4. As visitas de atendimento serão agendadas e organizadas de acordo com a logística e o cronograma de atividades do projeto, ficando o produtor ciente das datas e horários propostos pela consultoria;
5. Caso o produtor opte por realizar qualquer procedimento não condizente com o prescrito pelo consultor, o mesmo deverá declarar a intenção no relatório técnico e isentar o prestador do serviço e o SEBRAE de qualquer responsabilidade;
6. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
7. Custos de trabalhos não especificados na proposta poderão ser assumidos posteriormente mediante Termo Aditivo ao contrato do Sebrae, desde que aprovados por ambas as partes;
8. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele mediante apresentação de orçamento na apresentação da proposta de trabalho;
9. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
10. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/07/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Implantação-de-lavoura-de-palma-adensada-MMP14025-1.pdf	Victor Rodrigues Ferreira
2	16/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Implantação-de-lavoura-de-palma-adensada-MMP14025-2.pdf	Coordenação Sebraetec